



Ofício nº 77/2021.

Lobato, 11 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
JONNHY HENRIQUE FRANCISCO / FISCAL	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota final, ou seja, 64,0 pontos. No que se refere às questões de conhecimentos específicos houve os seguintes erros: questão 14 (assinalou D), questão 15 (assinalou C) e questão 16 (assinalou D).
BEATRIZ EVANGELISTA LIMPO / PAJEM	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota final, ou seja, 65,0 pontos. Na questão 17 consta uma <u>dupla marcação</u> o que ocasionou a anulação da mesma.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.